Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 102 **/2018 Proc.** 41998 **Of.** 170/2018

AUTOR:. LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações DHS

Aprovado por 10.a.0... votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, ..02../.04../.2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que foi solicitada ao Executivo Municipal, a informação a respeito da quantidade de entregas diárias do programa "Remédio em Casa", obtendo como resposta o ofício GP nº 159/2018 (cópias anexas – oficio GP 159/2018 e da publicidade da quantidade de entregas diárias do Programa Remédio em Casa).

C O N S I D E R A N D O que se faz necessário esclarecer, que nem o autor do requerimento, quanto os demais vereadores não são contrários ao programa "Remédio em Casa".

C O N S I D E R A N D O porém que é dever do vereador obter as informações para repassar aos munícipes que assim as solicitam.

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, para que informe a essa casa de leis: a) quantidade de funcionários que se destinam a entrega diária do programa "Remédio em Casa"; b) se está correta a informação divulgada de "mais de 400 entregas por dia" do Programa Remédio em Casa.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 20 de março de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

26 MAR 2018

Presidente

Ofício GP nº 159/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 97/2018, advindo do Requerimento nº 51/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos senhores Vereadores Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos através do presente informar que as questões apresentadas no Requerimento devem ser encaminhadas ao Departamento de Higiene e Saúde, que é a autarquia responsável pelo Programa "Remédio em Casa".

Esperamos que o nobre Vereador autor do Requerimento e os senhores Vereadores que o subscreveram não sejam contrários à entrega de medicamentos em casa, considerando que o programa traz inúmeros benefícios às famílias pompeenses, principalmente àqueles munícipes que residem longe das farmácias municipais e que não possuem meios para buscar os medicamentos sempre que necessário, além dos acamados, que não tem como se locomover.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 MAR 2018
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

66 ANOS

A ÉPOCA

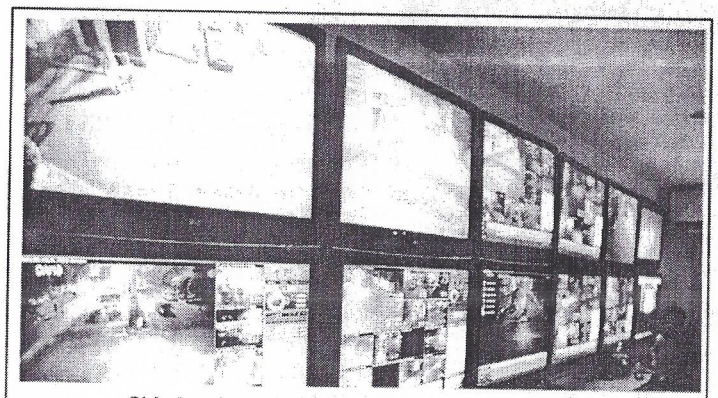
JORNAL DE POMPÉIA

R$ 3,00 • ANO 67 • Nº 2.656 • EDITOR: NELSON SANT'ANA - (MTb 9586) POMPÉIA, 24 DE MARÇO DE 2018 RUA GETÚLIO VARGAS, 406 - FONE (14) 3496-3919

mentos em segurança com o objetivo de garantir a proteção do patrimônio público. Câmeras de monitoramento já foram instaladas no Clube JK e em breve também serão instaladas em outros locais públicos, como a Arena Esportes & Eventos.

"Estamos investindo em segurança. Espaços públicos, como o Clube JK, já contam com monitoramento 24 horas. Como o resultado foi positivo, agora estamos trabalhando para que outros locais como a Arena Esportes & Eventos passem a contar com o vídeo monitoramento", disse a prefeita "Tina" Januário.

Com essa tecnologia, é possível vigiar o patrimônio público 24 horas e acessar as gravações depois. "Hoje, quem pular os muros do clube para depredação, será proteção em diversos outros locais. Queremos preservar o patrimônio público e garantir a segurança dos cidadãos", finalizou "Tina".



Cidade vai ampliar o monitoramento por câmeras

Proprietário, mantenha sua calçada em condições para o trânsito de pedestres. Você estará colaborando com deficientes, idosos, mães com carrinho de bebê, etc.

Associação de Apoio ao Deficiente Físico de Pompéia



(Lei 2.650 - 2.000 exemplares - R$ 451,35)